

PLENO DO CONFEA PROÍBE CANDIDATURA DE GEÓLOGO DO RS A CONSELHEIRO FEDERAL.

APOIO DA AGP AO PLEITO DO COLEGA E CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DE AÇÃO JUDICIAL.

Prezados Colegas Geólogos de PE e estados vizinhos,

Em sessão realizada no dia 25/09/15 o pleno do Confea cassou a inscrição da chapa composta pelo Geólogo Pablo de Souto Palma (RS) e pelo Eng^o Luciano Valério Lopes Soares na eleição para Conselheiro Federal pelo RS na modalidade industrial.

A contestação da candidatura começou no próprio CREA/RS onde conselheiro Engenheiro de Minas patrocinou a primeira impugnação, que não foi aceita pela Comissão Eleitoral Regional e o processo subiu ao Confea para apreciação da Comissão Eleitoral Nacional, que também não acatou a impugnação.

Chegando finalmente ao pleno do Confea em grau de recurso que acatou o recurso e reconheceu a procedência do esdruxulo argumento.

Cabe registrar que o conselheiro regional que patrocinou a impugnação integra um segmento dos profissionais Engenheiros de Minas que defende o estapafúrdio argumento de que não existe previsão legal para os Geólogos participarem do Conselho Federal, mais sim, apenas, de fazerem o seu registro nos Crea's. E, ainda mais, defende que os Engenheiros de Minas deixem de participar das Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas nos Crea's.

Detalhes e antecedentes sobre a decisão do Confea, bem como os consistentes argumentos dos Geólogos a favor da postulação do colega estão disponíveis no site da AGP.

Para custear uma ação judicial contra a decisão do Confea, a Febrageo, os Sindicatos de Geólogos (SP e MG) e as APG's espalhadas por todo o País, estão mobilizando os colegas para contribuírem para a arrecadação de R\$ 25.000,00 necessários para sustentar ação judicial. Vejam a seguir a convocação do Presidente da Febrageo e a comunicação da Presidente da APSG/RS.

A diretoria da AGP propõe que cada colega contribua com o valor de R\$100,00.

Vale ressaltar que esta luta é de todos os Geólogos do Brasil, e não apenas do Geólogo Pablo Souto Palma ou dos colegas do Rio Grande do Sul!!!!

Vamos à luta; unidos somos fortes!!!!!!

A Diretoria da AGP

Convocação da Febrageo

Aos

Vice-Presidentes, Diretores e Conselheiros da FEBRAGEO

Dirigentes de APGs e Sindicatos de Geólogos

Coordenadores de Cursos de Geologia

Conselheiros Geólogos dos CREAs

Câmara Nacional de Geologia e Minas

Colegas,

Vamos nos organizar para entrar na justiça contra o CONFEA.

A decisão da plenária de 25/09/2015 de cassar a candidatura a conselheiro federal do colega Geólogo Pablo Souto Palma é uma afronta à legislação do exercício profissional e um grotesco ataque à nossa categoria.

Convido a APSG-RS a abrir uma conta para receber doações financeiras para sustentar nossas ações na luta pela justiça e ética.

João César de Freitas Pinheiro
Presidente da FEBRAGEO

Comunicação da APSG,

A APSG solicita que os depósitos sejam efetuados e comunicados simultaneamente para o tesoureiro Gustavo Amorim, se houver necessidade de recibo ele providenciará.

As colaborações poderão ser acompanhadas pela página de APSG e também por divulgação na FEBRAGEO, onde vamos manter informe nominal dos colaboradores. Na hipótese de que a arrecadação supere os custos, o saldo será repassado pela APSG à FEBRAGEO.

Honorários do advogado – R\$ 25.000,00

Fica o apelo às entidades de geólogos e aos colegas de todo o país, uma vez que o Pablo nos representa a todos com esta demanda.

Conta APSG – Banco do Brasil – 001 - Agência 1249-1 CC 104780-9

Titular: Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos – CNPJ 87.752.135/0001-91

Comunicar depósitos para: apsg@net.crea-rs.org.br e para geol.gustavo@hotmail.com (Gustavo Amorim Fernandes – tesoureiro da APSG).

Magda Bergmann

Presidente da APSG

Pesquisadora geóloga CPRM PA

Serviço Geológico do Brasil